

## **RESOLUÇÃO CR SENAI-RJ Nº 05/2025**

Autoriza a oferta de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SENAI-RJ), de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013 e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

### **R E S O L V E:**

1. Renovar a autorização de funcionamento de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio **em Logística**, constante do eixo tecnológico **Gestão e Negócios**, a ser oferecido pelo SENAI-RJ, nas Unidades:

**SENAI Campos**, localizado à Rua Bruno de Azevedo, 37, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.035-045.

**SENAI Santa Cruz**, localizado à Rua Felipe Cardoso, 713 - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, 23510-001.

2. Aprovar o **Plano do Curso Técnico em Logística**, cuja matriz curricular apresenta um total de 960 horas, sendo 960 horas teórico-práticas.
3. Esta *Resolução* entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá validade por 05 anos, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.



**Luiz Césio de Souza Caetano Alves**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RJ